



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO  
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE  
POSIÇÃO CONTRATUAL E ASSUNÇÃO DE  
DIREITOS E OBRIGAÇÕES, COM EXPRESSA  
AQUIESCÊNCIA DA PARTE CONTRATADA,  
NO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2013  
QUE, ENTRE SI CELEBRAM  
A SECRETARIA ESPECIAL DE  
AGRICULTURA FAMILIAR E DO  
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, O  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E AGRÁRIO E A CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.000819/2016-34**

A União, por intermédio da **SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA conforme MP nº 726 de 12 de maio de 2016 e vinculada à Casa Civil pelo Decreto da Presidência da República 8.786 de 14 de junho de 2016 publicado no Diário Oficial da União – DOU, no dia 15 de junho de 2016, localizada no Setor Bancário Norte – SBN, Qd.01, Bl. D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, CEP: 70.057-900, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.452/0001-97, neste ato representada pelo Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República, Senhor **JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO**, portador da Carteira de Identidade nº 07919258-9, expedida pela SSP/IFP/RJ, inscrito no CPF nº 942.127.327-34, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de maio de 2016, publicado no DOU de 31 de maio de 2016, doravante denominada **CEDENTE** e, denominado **CESSIONÁRIO**, o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**, inscrito sob o CNPJ/MF sob o nº. 05.756.246/0001-01, representado pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade nº 118043083-5 MD/DF, inscrito no CPF nº. 981.061.637-68, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 131, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016 e, em sequência denominada simplesmente **CEDIDA** a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, constituída aos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e o Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se, presentemente, pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473 de 05 de junho de 2008, por intermédio de sua Gerência de Filial – Logística em Brasília – GILOG/BR, CNPJ nº 00.360.305/2660-58, localizada no

27

Centro Empresarial José Alencar Gomes da Silva, SEPN 512, Lote 01 e 02, Asa Norte, Brasília – DF, neste ato, representada pelo Senhor **CIRO MENEZES BARREIROS**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da cédula de identidade RG nº 746.121.407 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.169.975-19, conforme substabelecimento de procuração lavrado em 28 de junho de 2016, no cartório do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília, Distrito Federal, às fls. 193 do livro 3207-P, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas ulteriores alterações, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo que consta do Processo nº 55000.00819/2016-34, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a cessão da posição contratual da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário no Termo de Cessão de Uso nº 012/2013.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente Termo Aditivo, a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Cedente) cede sua posição contratual ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (Cessionário), passando o Cessionário a dispor de todos os direitos e obrigações pactuados no contrato ora aditivado.

**Parágrafo Único** – A presente cessão se dá sem prejuízo da responsabilidade solidária entre Cedente e Cessionário por eventuais débitos originados antes da assinatura do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Termo de Cessão de Uso nº 01/2013, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA CONCORDÂNCIA EXPRESSA DA PARTE CONTRATADA ORIGINARIAMENTE**

A parte CEDIDA assente integralmente com a alteração no polo ativo da relação contratual estabelecida originariamente, aquiescendo com a manutenção de todas as demais condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO, DA VALIDADE E DA EFICÁCIA**

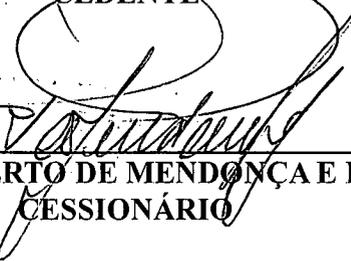
A CEDENTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, para surtir seus efeitos legais, cuja eficácia será imediata após o ato de publicação, ficando declarada a retirada definitiva do extinto MDA da relação de contrato.

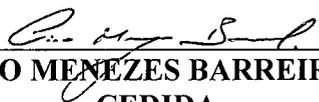


E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo, em três vias, de igual teor e forma, todas rubricadas, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação de Licitações e Contratos desta Secretaria Especial, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 14 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO**  
CEDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
CESSIONÁRIO

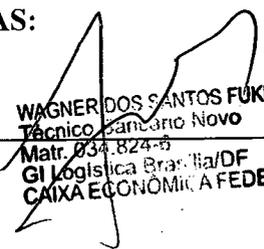
  
\_\_\_\_\_  
**CIRO MENEZES BARREIROS**  
CEDIDA

CIRO MENEZES BARREIROS  
Gerente de Filial  
Matr.: 074.866-1  
GI Logística Brasília/DF  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**TESTEMUNHAS:**

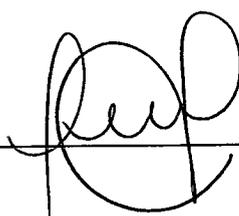
1) \_\_\_\_\_

CPF:  
RG:

  
WAGNER DOS SANTOS FUKUDA  
Técnico Administrativo Novo  
Matr. 034.824-6  
GI Logística Brasília/DF  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2) \_\_\_\_\_

CPF:  
RG:

  
FABIANA SOARES BRITO SANTOS  
Chefe de Divisão - DIERC  
SIAPE 1221095

**EM BRANCO**



Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular, a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Cassulina Passos dos Santos; inscrito no CPF nº 120.673.057-94; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.002399/2016-21; d) Produtos com uso permitido: Coco (12067305794001); Melancia (12067305794002); Limão (12067305794003); Maracujá (12067305794004); Abacate: (12067305794005); Milho (12067305794006); Aipim (12067305794007); Abóbora (12067305794008); Pimenta do Reino (12067305794009); Batata Doce (12067305794010); Banana da Terra (12067305794011); Quiabo (12067305794012); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular, a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Ivany Passos dos Santos; inscrito no CPF nº 109.721.407-94; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.002433/2016-67; d) Produtos com uso permitido: Feijão (10972140794001); Milho (10972140794002); Café (10972140794003); Maracujá (10972140794004); Limão (10972140794005); Aipim (10972140794006); Abóbora (10972140794007); Coco (10972140794008); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular, a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Manoel Luiz Rocha dos Santos; inscrito no CPF nº 020.056.457-96; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.002392/2016-17; d) Produtos com uso permitido: Melancia (02005645796001); Maracujá (02005645796002); Acerola (02005645796003); Quiabo (02005645796004); Abóbora (02005645796005); Abacaxi (02005645796006); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular, a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Lucas Camara Francisco; inscrito no CPF nº 42.242.967-99; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.002352/2016-67; d) Produtos com uso permitido: Abacaxi (14224296799001); Banana (14224296799002); Melancia (14224296799003); Laranja (14224296799004); Limão (14224296799005); Abóbora (14224296799006); Café (14224296799007); Feijão (14224296799008); Aipim (14224296799009); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular, a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Associação de Produtores do Assentamento Jundiá - APAJ; inscrita no CNPJ nº 08.276.603/0001-22; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.002771/2016-07; d) Produtos com uso permitido: abacate (08276603000122001), abacaxi (08276603000122002), abóbora (08276603000122003), acerola (08276603000122004), agrão (08276603000122005), alface (08276603000122006), amendoim (08276603000122007), banana da terra (08276603000122008), banana (08276603000122009), batata baroa (08276603000122010), batata doce (08276603000122011), berinjela (08276603000122012), beterraba (08276603000122013), cacau (08276603000122014), cajá (08276603000122015), caju (08276603000122016), cana de açúcar (08276603000122017), cara (08276603000122018), caxioba (08276603000122019), cebolinha (08276603000122020), cenoura (08276603000122021), chuchu (08276603000122022), cocadas (08276603000122023), coco (08276603000122024), coentro (08276603000122025), comopotas (08276603000122026), conservas

(08276603000122027), couve (08276603000122028), doces (08276603000122029), fava (08276603000122030), fruta (08276603000122031), feijão grande (08276603000122032), fruta (08276603000122033), gengibre (08276603000122034), goiaba (08276603000122035), graviola (08276603000122036), inhame (08276603000122037), bolo de milho (08276603000122038), bolo de mandioca (08276603000122039), beiju (08276603000122040), farinha (08276603000122042), jabuticaba (08276603000122043), jaca (08276603000122044), jambu (08276603000122045), jenipapo (08276603000122046), jiló (08276603000122047), laranja (08276603000122048), lima (08276603000122049), limão (08276603000122050), mamão (08276603000122051), mandioca (08276603000122052), mandiocinha (08276603000122053), manga (08276603000122054), mangaba (08276603000122055), maracujá (08276603000122056), maxixe (08276603000122057), melancia (08276603000122058), milho (08276603000122059), nabo (08276603000122060), óleo de coco (08276603000122061), óleo de dendê (08276603000122062), pimenta (08276603000122063), pimenta do reino (08276603000122064), quiabo (08276603000122065), rabanete (08276603000122066), romã (08276603000122067), ruçula (08276603000122068), salsa (08276603000122069), Sapota (08276603000122070), saltois (08276603000122071), serguelça (08276603000122072), tangerina (08276603000122073), tomate (08276603000122074), urucum (08276603000122075), vagem (08276603000122076) e caqui (08276603000122077); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular, a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Benedito Alves dos Santos; inscrito no CPF nº 752.323.597-20; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.002364/2016-91; d) Produtos com uso permitido: Maxixe (75232359720001); Mandioca (75232359720002); Abóbora (75232359720003); Feijão (75232359720004); Alfafa (75232359720005); Beterraba (75232359720006); Couve (75232359720007); Tomate (75232359720008); Cebolinha (75232359720009); Quiabo (75232359720010); Amendoim (75232359720011); Milho (75232359720012); Almcirão (75232359720013); Rúcula (75232359720014); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016**

Nº Processo: 55000.000819/2016-34  
 Cedente: SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário. CNPJ nº 01.612.452/0001-97 neste ato representada pelo Senhor JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO, Cessionário; MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO inscrito no CNPJ nº 05.756.246/0001-01, representado pelo Senhor PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA. Cedida: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/2660-58, representada pelo Senhor CIRO MENEZES BARREIROS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a cessão da posição contratual da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário no Termo de Cessão de Uso nº 01/2013. Data de Assinatura: 14/11/2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 490002**

Número do Contrato: 74/2014.  
 Nº Processo: 55000001052201407.  
 DISPENSA Nº 56/2014. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. CNPJ Contratado: 09034982000107. Contratado: COOPERATIVA MISTA DE PROD., INDUS. E COMERC. DE BIOCMB. Objeto: Alteração do cronograma de execução. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 16/11/2016.

(SICON - 16/11/2016) 490011-00001-2016NE800113

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2016 - UASG 490002**

Número do Contrato: 161/2013.  
 Nº Processo: 55000003022201346.  
 DISPENSA Nº 162/2013. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. CNPJ Contratado: 19198118000102. Contratado: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTA. Objeto: Alteração do cronograma de execução. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 26/10/2016.

(SICON - 16/11/2016) 490011-00001-2016NE800113

**SECRETARIA DE GOVERNO  
 SECRETARIA EXECUTIVA  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2016 - UASG 110001**

Nº Processo: n0994000929201521.  
 PREGÃO SISP Nº 17/2016. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 10725408000184. Contratado: FIGO TECNOLOGIAS BRASIL LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de

licenças de uso permanente de software para a auditoria de serviço de diretório Microsoft Active Directory e servidor de arquivos NctApp, incluindo suporte técnico, sob demanda. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 - Vigência: 14/11/2016 a 14/11/2017. Valor Total: R\$41.999.99. Fonte: 100000000 - 2016NE802991 Fonte: 100000000 - 2016NE802992. Data de Assinatura: 14/11/2016.

(SICON - 16/11/2016) 110001-00001-2016NE800464

**DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
 AVISO DE CANCELAMENTO**

A Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, em face do que consta do Processo nº 0008.000806/2016-51, declara cancelada a Ata de Registro de Preços nº 24/2016, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 63/2015, celebrada com a empresa Nogueira Nobre Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 05.383.313/0001-90, com fundamento nos incisos I e IV do art. 20 do Decreto 7.892/2013.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2016.  
 GIRLEY VIEIRA DAMASCENO

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

**EDITAL Nº 22 - AGU, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016  
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
 VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA**

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO torna públicos que o resultado final na sindicância de vida progressa e o resultado final na avaliação de títulos, referentes ao concurso público para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria, estarão disponíveis no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/agu\\_15\\_adv](http://www.cespe.unb.br/concursos/agu_15_adv), na data provável de 17 de novembro de 2016.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA  
 Presidente do Conselho Superior

**EDITAL Nº 23 - AGU, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016  
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
 VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA**

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO torna público que o resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, referente ao concurso para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria, estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/agu\\_15\\_adv](http://www.cespe.unb.br/concursos/agu_15_adv), na data provável de 17 de novembro de 2016.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA  
 Presidente do Conselho Superior

**EDITAL Nº 24 - AGU, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016  
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
 VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA**

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO torna público que o resultado provisório na prova oral de candidato sub público, referente ao concurso para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria, estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/agu\\_15\\_adv](http://www.cespe.unb.br/concursos/agu_15_adv), na data provável de 17 de novembro de 2016.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA  
 Presidente do Conselho Superior

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016**

Ata de Registro de Preços nº 22/2016. Pregão Eletrônico nº 14/2016. Processo nº 00592.000173/2016-81. Objeto: Registro de preços para aquisição de adoçante líquido. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/13. Vigência: 14/10/2016 a 13/10/2017. Data da Assinatura: 14/10/2016. Partes: a) União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; Edvaldo Gomes Vieira Junior - Superintendente Regional; e a empresa FORÇA UNIDA COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA-ME - CNPJ: 13.024.866/0001-84. Item/Valor Unitário: 01/RS 2,35.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016**

Ata de Registro de Preços nº 23/2016. Pregão Eletrônico nº 14/2016. Processo nº 00592.000173/2016-81. Objeto: Registro de preços para aquisição de adoçante líquido. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/13. Vigência: 14/10/2016 a 13/10/2017. Data da Assinatura: 14/10/2016. Partes: a) União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; Edvaldo Gomes Vieira Junior - Superintendente Regional; e a empresa JC LOPES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 59.501.486/0001-94. Item/Valor Unitário: 02/RS 2,45.

**EM BRANCO**